



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

ERRATA

Errata à Portaria nº 408/2017, de 17 de novembro de 2017, publicada em 22 de novembro de 2017, no Jornal Tribuna Serrana, página 03, Edição nº 1.049.

Onde se lê: "**Titular:** Micheline Costa – CPF: 860.629.216-87"
Leia-se: "**Titular:** Mirta Sabino Ribeiro – CPF: 072.786.317-77"

Onde se lê: "**Suplente:** Mirta Sabino Ribeiro – CPF: 072.786.317-77"
Leia-se: "**Suplente:** Eloisa Aparecida da Silva Ferreira – CPF: 883.153.987-68"

Onde se lê: "**Titular:** Jundiária Azevedo Lopes – CPF: 078.774.727-06"
Leia-se: "**Titular:** Luana Margarida de Assis Chermauth – CPF: 106.295.097-60"

Onde se lê: "Sílvia Basílio Marinho – CPF: 032.515.377-92"
Leia-se: "Sílvia Basílio Rocha – CPF: 032.515.377-92"

Onde se lê: "Maristela Ferreira – CPF: 167.874.317-83"
Leia-se: "Maristela Nazare Ferreira – CPF: 167.874.317-83"

Onde se lê: "Aparecida Moura Soares – CPF: 458.787.307-15"
Leia-se: "Aparecida Maria Moura Soares – CPF: 458.787.307-15"

Onde se lê: "Claudia Helena Silva Damião – CPF: 094.290.577-66"
Leia-se: "Claudia Helena Damião Schitino – CPF: 094.290.577-66"

Onde se lê: "Cintia dos Santos Carvalho – CPF: 072.993.217-69"
Leia-se: "Cintia Santos de Carvalho – CPF: 072.993.217-69"



Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito Municipal de Carmo

Publicado em 18/04/18
no Jornal Tribuna, pag. 04
edição nº 1.094
JCS